



PORTARIA GP Nº 007/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento da Sra. ESTEILMA MENDES MACEDO, servidora efetiva deste município, matrícula nº 12572-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Professora no Fundo de Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, referente ao período aquisitivo 2022/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

